



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

## Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

EDITAL SME N.º 07/2024

### SELEÇÃO INTERNA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DO PROGRAMA DE ENSINO COLABORATIVO

A Secretária Municipal da Educação, Dulce de Andrade Araujo, no uso de suas atribuições legais torna pública as diretrizes para a seleção de servidores para atuar como professor no Programa de Ensino Colaborativo da Secretaria Municipal da Educação, que acontecerá nas unidades Emei. José Santilli Sobrinho e Emeif. Maria Clélia de Oliveira Vallim.

#### I. São condições para inscrição:

- a) Ser servidor efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal da Educação ou ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado para o ano de 2024.
- b) PEB II - Educação Especial: Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou Licenciatura em Educação Especial.

**Parágrafo único:** Além das condições acima para a inscrição, o candidato deverá observar a **Resolução SME nº 06/2024 que dispõe sobre a regulamentação do Atendimento aos estudantes com deficiência e com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA por intermédio do Ensino Colaborativo, disponível no site: <https://www.educacao.assis.sp.gov.br/documento/826/resolucao-sme-n-06-2024>**

#### II. Da inscrição

- a) A inscrição será realizada no Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, situado na Av. Getúlio Vargas, 740.
- b) **Período de 30 / 01 /2024 a 02 / 02 /2024.**
- c) **Das 8h às 17h**
- c) Documentos necessários:
  - Preenchimento correto do formulário de inscrição;
  - Plano de Trabalho devidamente identificado

#### III. Do Plano de Trabalho:

- a) O Plano de Trabalho deverá contemplar os aspectos indicados no Anexo I



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

deste Edital.

- b) O Plano de Trabalho será avaliado em conformidade com os apontamentos indicados no Anexo I, bem como as normativas estabelecidas na Resolução SME nº 06/2024.

## IV. Da Defesa do Plano de Trabalho:

- a) Para a Defesa do Plano de trabalho o candidato deverá observar as normativas constantes neste Edital, critérios de apreciação elencados no Anexo II do presente Edital.
- b) O **cronograma de convocação para a Defesa** do Plano de Trabalho será publicado em **05 / 02 /2024 após 18 horas** no site da Secretaria Municipal da Educação.
- c) A Banca Examinadora expedirá a ata de defesa dos candidatos classificados, em conformidade com Anexo III deste Edital.

## V. Da classificação:

- a) Os candidatos inscritos serão classificados a partir da análise do Plano de Trabalho (Anexo I) e apreciação da Defesa do Plano (Anexo II);
- b) A Divulgação da classificação será publicada em edital no site da Secretaria Municipal da Educação [www.educacao.assis.sp.gov.br](http://www.educacao.assis.sp.gov.br) no dia **07/02 /2024 após às 15 horas**
- c) O candidato poderá impetrar **recurso logo após a publicação até o dia 08/ 02/2024 às 16 horas**
- d) A **classificação final** será publicada em **09/ 02 /2024** no site da Secretaria Municipal da Educação.

## VI. Critérios de desempate

Os critérios para desempate será o estipulado no artigo 13 da Lei Complementar nº. 06 de 25 de abril de 2011 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

## VII. Da atribuição:

- a) A **atribuição** está prevista para o dia **09 / 02 /2024 às 15 horas** na sededa Secretaria Municipal da Educação.

## VIII. Das disposições finais

- a) O ato de Inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital.



***Prefeitura Municipal de Assis***  
***Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”***

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
***Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”***

- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição designada e jurisdicionada à Secretaria Municipal da Educação.

Assis, 29 de janeiro de 2024.

**Dulce de Andrade Araújo**  
**Secretária Municipal da Educação de Assis**



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## ANEXO I (Edital SME n.º07 /2024)

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>NOME PROFESSOR:</b>	<b>Nº Inscrição:</b>
<b>EMEI/EMEIF:</b>	

Aspectos a serem considerados, bem como as normativas constantes na RES. SME Nº06 /2024.	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora					
		Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota 04	Nota 05	Total
Apresentação do Plano de Trabalho em consonância com as atribuições da função do Professor de Ensino Colaborativo	1,0						
Justificativa- Contextualização do Plano de Trabalho com o Ensino Colaborativo	2,0						
Objetivos e descrição sintética das ações para o desenvolvimento do Professor de Ensino Colaborativo	2,0						
Formas de acompanhamento das estratégias e ações indicadas.	3,0						
Descrição da proposta para avaliação das ações implementadas.	2,0						
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>						

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

Nome e Assinatura dos membros da banca:



**Prefeitura Municipal de Assis**  
**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

**ANEXO II**  
**(Edital SME n.º 07/2024)**

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO**

<b>NOME PROFESSOR:</b>	<b>Nº Inscrição</b>
<b>EMEI/EMEIF:</b>	

Aspectos a serem considerados na argumentação e contextualização da defesa. RES. SME nº 06 /2024.	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora					
		Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota 04	Nota 05	Total
Argumentação clara e coerente do Plano de Trabalho considerando as funções específicas para essa área docente.	1,0						
Demonstrar conhecimento e capacidade para inovar e promover mudanças com vistas à dinamização do plano de trabalho	2,0						
Descrição dos objetivos e estratégias propostas para o desenvolvimento do Programa de Ensino Colaborativo	2,0						
Proposta de intervenção e formas de acompanhamento das ações elencadas;	2,0						
Estratégias e ações para a avaliação do processo de ensino e aprendizagem.	3,0						
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>						

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

**Nome e Assinatura dos membros da banca:**



**Prefeitura Municipal de Assis**  
**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

**ANEXO III**  
**(Edital SME n.º 07 /2024)**

**ATA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO**

<b>NOME PROFESSOR:</b>	<b>Nº Inscrição</b>
<b>EMEI/EMEIF:</b>	

<b>01- Apresentação da Proposta de Trabalho:</b>
a) Identificação:
<b>02- Justificativa: Contextualização entre o Plano apresentado e:</b>
a) As funções específicas para Professor de Ensino Colaborativo:
b) Capacidade de dinamização das ações e metas de ensino e aprendizagem traçadas no plano de trabalho
<b>03 – Ações específicas pautadas nos objetivos e estratégias para o desenvolvimento do Programa de Ensino Colaborativo:</b>
a) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver na unidade escolar na implementação do Programa de Ensino Solaborativo



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

**04 - Formas de Acompanhamento das estratégias previstas e resultados esperados, considerando os conhecimentos que tem acerca da área que pretende atuar:**

a) Proposta de atuação como Professor de Ensino Colaborativo;

**05- Proposta de Avaliação, de monitoramento e retomada das ações implantadas no Plano Educacional Individualizado.**

a) Estratégias e ações para a avaliação e a execução do Programa na Unidade Escolar.

**OBSERVAÇÕES:**

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

**Nome e Assinatura dos membros da banca:**